



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XXI - Edição Extra 2600 - 24 de outubro de 2022

ATOS DO CMDC



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO DO CMDC

No quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.989/2020, Decreto Municipal n.º 11.957/2020, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente e representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo, a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACIL, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, o representante da União das Associações de Moradores - UNAMI, o Sr. Luiz Fernandes Leite, a representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola Pereira, constatada a existência de quorum mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente a presidente abriu a votação para definir o vice-presidente e a secretária para o biênio 2022-2024, por unanimidade dos conselheiros manteve o vice-presidente conselheiro Fábio e a secretária conselheira Pamela. Em seguida passou a discussão dos processos a serem paulados para julgamento, com a palavra o conselheiro Fábio debateu sobre os autos nº 350/2018, e solicitou a baixa do processo em diligência para certificar em quais infrações o Recorrente é reincidente e relacionar aos respectivos processos. Encerrados os debates. A presidente distribui o processo para análise do conselheiro Luiz os autos nº 566/2021 e 226/2021. Consigna-se a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 19/10/2022. Ressalta-se ainda que a presente reunião foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira - Presidente


Pamela Medeiros Gomes
Conselheira - Secretária

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO DO CMDC

No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, por sessão virtual no aplicativo Skype, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.989/2020, Decreto Municipal n.º 11.957/2020, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CMDC, presentes a Presidente, a representante da Procuradoria de Defesa do Consumidor, Sra. Karoline Soyan Mendes Dolzan, o Vice-Presidente e representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Fábio Cadó de Quevedo, a representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Itajaí - CDL, Sra. Silvana Conceição Moreira, o representante da Associação Empresarial de Itajaí - ACIL, Sr. Pablo José Rossini, a representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de Itajaí, Sra. Pamela Medeiros Gomes, o representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Sra. Caroline Espindola Pereira, constatada a existência de quorum mínimo, foi declarada aberta a sessão do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor realizada por videoconferência. Inicialmente procedeu o julgamento dos processos pautados, com a palavra a conselheira Karoline relatora dos autos nº 292/2018, Caixa Econômica Federal. Trata-se de multa aplicada no valor de R\$ 36.667,00 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais) por deixar de responder o auto de notificação. Presente o procurador do Recorrente Dr. Marlo Froelich Friedrich, inscrito na OAB/SC 16023-B, sustentou que a decisão recorrida merece ser anulada pela insegurança jurídica devido a indecisão do PROCON, tendo em vista que a Recorrente aceitou a penalidade imposta inicialmente e pago, não pode o PROCON posteriormente anular o ato e aplicar nova multa. Após a leitura do voto, a conselheira Relatora o qual conheceu e deu parcial provimento, decisão está acompanhada de forma unânime pelos demais conselheiros. Com a palavra a conselheira Silvana relatora dos autos nº 233/2018 Recorrente Disper Comércio e Indústria de Produtos Ltda, suspendeu o julgamento do processo e baixou para

diligência para notificar o Recorrente sobre a regularização do procurador nos autos. Para constar determinou-se a transcrição das ementas dos julgados conforme segue:

Autos: nº 292/2018
RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Relatora: Caroline Espindola Pereira.
Assunto: Deixar de responder o auto de notificação
Valor total da(s) multa(s): R\$ 36.667,00 à data de 03/03/2022

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. MÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TEMPO EXCESSIVO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO. PEDIDO DE NULIDADE DA MULTA. RESTITUIÇÃO O EM DOBRO DO VALOR PAGO. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

A prática de conduta abusiva, que afronta os preceitos do Código de Defesa do Consumidor, enseja a aplicação de penalidades administrativas, tais como a imposição de multa pecuniária arbitrária em conformidade com os preceitos do artigo 57 do Código de Defesa do Consumidor.



Página 1 de 2



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC
Criado pela 5.950 de 21/11/2011
Avenida Joca Brandão, n.º 655, Centro, Itajaí - SC

Encerrado os julgamentos. O julgamento dos autos nº 350/2018 do conselheiro Relator Fábio foi cancelado e o processo devolvido ao PROCON para realização de diligência, conforme consta na ata do conselho da reunião no dia 05/10/2022. Consigna-se a próxima reunião do Conselho será realizada no dia 09/11/2022. Ressalta-se ainda que a presente reunião foi realizada por videoconferência justificando assim a ausência de assinatura dos membros do conselho na lista de presença, a qual é suprida pela Presidente. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão pela Sra. Presidente, sendo lavrada a presente ata, por mim Secretária, que lida, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.


Karoline Soyan Mendes Dolzan
Conselheira - Presidente


Pamela Medeiros Gomes
Conselheira - Secretária

ATOS DA CVI



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PORTARIA Nº 251/2022

PROMOVE, POR MERECIMENTO, SERVIDORES EFETIVOS ESTÁVEIS QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25, incisos II, X e XXVIII, do Regimento Interno da Câmara, e

Considerando as avaliações procedidas pelas Comissões Setoriais de que trata o art. 8º, § 1º, da Lei Complementar nº 70/2005;

Considerando as disposições do art. 14 e parágrafos da Lei Complementar nº 193, de 16 de junho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 300, de 1º de julho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 257, de 03 abril de 2014;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 333, de 29 de maio de 2018;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 334, de 27 de setembro de 2018 e;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 344, de 04 de junho de 2019, resolve:

PROMOVER POR MERECIMENTO os servidores abaixo relacionados:



Nome Completo	Matrícula	Cargo	Nível de Promoção	A contar de:
João Vercy Branco	104	Auxiliar Administrativo	C1	10.09.2022
Luciana Bós Tonial	124	Assessor Legislativo	C7	02.09.2022
Marcelo dos Santos	79	Assessor Legislativo	D3	17.09.2022

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 21 de outubro de 2022.

Ver. MARCELO WERNER
Presidente.

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.435, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 10.183.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e três mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287
Valor: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/766
Valor: R\$ 850.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.306.4
Ação: 2.254 – Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/767
Valor: R\$ 1.150.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.1
Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293

Valor: R\$ 3.383.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333
Valor: R\$ 1.300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.241 – Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336
Valor: R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º no valor de R\$ 10.183.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e três mil reais), será coberto pela anulação da seguinte despesa:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10
Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/52
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Funcional-programática: 6.182.9
Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601





Valor: R\$ 140.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município
Funcional-programática: 14.422.1
Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/617
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/156
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.31 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/613
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/286
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.20/405
Valor: R\$ 1.800.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 4.122.6

Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação – 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação – 2.123 – Manutenção da Sinalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/754
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município
Funcional-programática: 4.124.1
Ação – 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação – 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação – 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588
Valor: R\$ 160.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/243
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/244
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251
Valor: R\$ 900.000,00



Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/630
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.19 – Elaboração de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00. 1/253
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.19 – Elaboração de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00. 1/254
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.127 – Regularização Fundiária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00. 1/264
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.241 – Habitação de Interesse Social
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.50.00.00. 1/268
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.241 – Habitação de Interesse Social
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/616
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.242 – Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/271
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.92 – Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/517
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.92 – Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/512
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação – 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/519
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação – 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/524
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.74 – Apoio ao Cooperativismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/97
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.75 – Apoio à Instalação de Pólo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/99
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/106
Valor: R\$ 898.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação – 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/109
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.122.7
Ação – 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/198
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.1.71.00.00. 1/200
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.71.00.00. 1/201
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.71.00.00. 1/202
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR



Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR

Funcional-programática: 23.695.7

Ação – 2.144 – Infraestrutura Turística

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/209

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 44000 – Fundo Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade orçamentária: 44044 – Fundo Genésio Miranda Lins - FGML

Funcional-programática: 13.391.12

Ação – 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/621

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL

Funcional-programática: 4.122.13

Ação – 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.91.00.00. 20001/683

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação – 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/28

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação – 2.243 – Projetos Ambientais

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/38

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Funcional-programática: 18.542.8

Ação – 2.243 – Projetos Ambientais

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 20001/653

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

Funcional-programática: 12.334.4

Ação – 2.212 – Implantação do FEAPI – EAD – Cursos On-line

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/573

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 4.122.6

Ação – 2.300 – Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/370

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 1.53 – Construção do CRAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/371

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/379

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.214 – Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/391

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/392

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/395

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/397

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/398

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.750, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.435, de 24 de outubro de 2022 e, ainda, considerando o disposto no processo administrativo nº 234078/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 10.183.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e três mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4



Ação: 2.56 – Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/287

Valor: R\$ 3.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.57 – Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/766

Valor: R\$ 850.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.306.4

Ação: 2.254 – Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20001/767

Valor: R\$ 1.150.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.1

Ação: 2.26 – Ações de Complementação Alimentar

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/293

Valor: R\$ 3.383.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/333

Valor: R\$ 1.300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.361.4

Ação: 2.241 – Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/336

Valor: R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 10.183.000,00 (dez milhões, cento e oitenta e três mil reais), será coberto pela anulação da seguinte despesa:

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/7

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.71.00.00.1/10

Valor: R\$ 600.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.283 – Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.71.00.00.1/11

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.171 – Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/52

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 1000 – Gabinete do Prefeito

Unidade orçamentária: 1002 – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Funcional-programática: 6.182.9

Ação: 2.327 – Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/54

Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.6 – Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/601

Valor: R\$ 140.000,00

Órgão: 3000 – Procuradoria-Geral do Município

Unidade orçamentária: 3003 – Procuradoria-Geral do Município

Funcional-programática: 14.422.1

Ação: 2.7 – Apoio Administrativo ao PROCON

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/605

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/577

Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/617

Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda

Funcional-programática: 4.123.1

Ação: 2.16 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/579

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Unidade orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.21 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/156

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.331 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/226

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.333 – Manutenção, Conservação e Expansão dos Cemitérios e Crematórios Municipais

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/613

Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional-programática: 12.122.4

Ação: 2.61 – Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/286

Valor: R\$ 30.000,00



Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 1.7 – Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.5.90.00.00.20/405
Valor: R\$ 1.800.000,00

Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 4.122.6
Ação: 2.76 – Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/480
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 – Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Funcional-programática: 20.606.14
Ação: 2.82 – Revitalização do Parque do Agricultor
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/79
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação – 2.121 – Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/64
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 15000 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 – Secretaria Municipal de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação – 2.123 – Manutenção da Sinalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/754
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 19000 – Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 – Controladoria-Geral do Município
Funcional-programática: 4.124.1
Ação – 2.307 – Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/3
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação – 2.11 – Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/587
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 25000 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional-programática: 4.121.1
Ação – 2.12 – Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/588
Valor: R\$ 160.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/243
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/244
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/251
Valor: R\$ 900.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.10 – Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20001/630
Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.19 – Elaboração de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/253
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação – 2.19 – Elaboração de Estudos e Projetos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/254
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.127 – Regularização Fundiária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/264
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.241 – Habitação de Interesse Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.50.00.00.1/268
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.241 – Habitação de Interesse Social
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/616
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 16.482.11
Ação – 2.242 – Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/271
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.92 – Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania



Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/517
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 4.122.1
Ação – 2.92 – Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as
Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/512
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.243.6
Ação – 2.91 – Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/519
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 34000 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 – Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Funcional-programática: 8.244.6
Ação – 2.238 – Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania
e Direitos Humanos
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/524
Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.74 – Apoio ao Cooperativismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/97
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.75 – Apoio à Instalação de Pólo Tecnológico e Industrial
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/99
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 11.334.2
Ação – 2.255 – Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/106
Valor: R\$ 898.000,00

Órgão: 35000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Funcional-programática: 23.692.2
Ação – 2.133 – Caminhão do Peixe
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 1/109
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.122.7
Ação – 2.141 – Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/198
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.1.71.00.00. 1/200
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.71.00.00. 1/201
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 4.695.7
Ação – 2.135 – Participação em Consórcio Público de Turismo
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.71.00.00. 1/202
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação – 2.144 – Infraestrutura Turística
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/209
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 44000 – Fundo Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 – Fundo Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação – 2.310 – Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Moderniza-
ção das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 1/621
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 55000 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 – Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Funcional-programática: 4.122.13
Ação – 2.302 – Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.91.00.00. 20001/683
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação – 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/28
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação – 2.243 – Projetos Ambientais
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/38
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 66000 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 – Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Funcional-programática: 18.542.8
Ação – 2.243 – Projetos Ambientais
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 20001/653
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 77000 – Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí
– FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 – Fundação de Educação Profissional e Administração
Pública de Itajaí – FEAPI
Funcional-programática: 12.334.4
Ação – 2.212 – Implantação do FEAPI – EAD – Cursos On-line
Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/573
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Funcional-programática: 4.122.6
Ação – 2.300 – Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência
Social
Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/370
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS



Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 1.53 – Construção do CRAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/371

Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.77 – Manutenção da Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/379

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.214 – Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/391

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.261 – Fortalecimento da Gestão do SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/392

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.262 – Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/395

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 3.3.90.00.00. 501/397

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Unidade orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Funcional-programática: 8.244.6

Ação – 2.263 – Controle Social no SUAS

Modalidade de Aplicação/Recurso 4.4.90.00.00. 501/398

Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal em Exercício

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.751, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como com o disposto no Decreto nº 12.747, de 20 de outubro de 2022, e, considerando o teor do processo administrativo nº 240493/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento da Comunidade Negra de Itajaí, em substituição à nomeação feita através do Decreto nº 12.747, de 20 de outubro de 2022, o seguinte membro:

– Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Caroline Camilo de Castro Franco, substituindo Douglas Maurício Santos Costa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA

Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.748, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

HOMOLOGA OS LAUDOS TÉCNICOS E PROGRAMAS REFERENTES AOS LOCAIS E ATIVIDADES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII c/c art. 57, inciso I, alínea “i”, ambos da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e

CONSIDERANDO que foi contratada a empresa SAUDAX MEDICINA LTDA através do processo licitatório PP nº 035/2019, para elaboração de um novo LTCAT em 2019, que se tornou público para impugnação através do Decreto nº 12.439, de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO as obrigações impostas pela Instrução Normativa PRES/ INSS nº 128, de 28 de março de 2022, quanto a necessidade de elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário pelos entes da Administração Direta e Indireta referente aos seus empregados contratados pelo vínculo celetista ou que percebam o direito a aposentadoria especial;

CONSIDERANDO a obrigação de informar o código GFIP/eSocial no Perfil Profissiográfico Previdenciário acusando se há incidência ou não de aposentadoria especial;

CONSIDERANDO que desde 22/08/2022 se tornou obrigatório o envio do evento S-1200-Remuneração de Trabalhador Vinculado ao Regime Geral de Previdência Social ao eSocial; e, ainda,

CONSIDERANDO a decisão da “Comissão de Revisão”, criada pelo Decreto nº 12.466, de 27 de janeiro de 2022, quanto a necessidade de homologação dos laudos e, finalmente, o teor do processo administrativo nº 2160026/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os laudos técnicos e programas referentes aos locais e atividades dos servidores públicos do Município de Itajaí- LTCAT, tornados públicos pelo Decreto nº 12.439, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º A homologação dos laudos técnicos e programas referentes aos locais e atividades dos servidores públicos do Município de Itajaí, na forma do art. 1º deste Decreto, não impedirá a continuidade dos trabalhos de revisão técnica dos mesmos.

Art. 3º Diante da necessidade da contínua atualização do LTCAT, fica determinado que, doravante, sua homologação se dará através de portaria, delegada sua expedição ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 410, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 130, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ EM EXERCÍCIO. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas 50 (cinquenta) vagas para o cargo de Agente em Atividades Administrativas, previsto no Anexo I - Quadro Permanente Pessoal do Poder Executivo da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008.

Parágrafo único. Tendo em vista a criação das vagas pelo caput deste artigo, no Anexo I - Quadro Permanente Pessoal do Poder Executivo da Lei Complementar nº 130, de 2008, na linha referente à quantidade de vagas do cargo de Agente em Atividades Administrativas, onde consta "70" (setenta), passa a constar "120" (cento e vinte).

Art. 2º Ficam criadas 05 (cinco) vagas para o cargo de Fiscal de Relação de Consumo, previsto no Anexo I - Quadro Permanente Pessoal do Poder Executivo da Lei Complementar nº 130, de 2008.

Parágrafo único. Tendo em vista a criação das vagas pelo caput deste artigo, no Anexo I - Quadro Permanente Pessoal do Poder Executivo da Lei Complementar nº 130, de 2008, na linha referente à quantidade de vagas do cargo de Fiscal de Relação de Consumo, onde consta "3" (três), passa a constar "8" (oito).

Art. 3º As despesas de execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.749, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.369, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ.

O Prefeito de Itajaí Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 6º, incisos II e IV, da Lei Municipal nº 7.369, de 28 de dezembro de 2021, e, considerando o teor do processo administrativo nº 240345/2022-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.564.328,00

(quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, para cobrir despesas de custeio e folha de pagamento dos servidores:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.15
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.606300/768
Valor: R\$ 2.956.987,01

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.15
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.206300/171
Valor: R\$ 643.012,99

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.15
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/180
Valor: R\$ 964.328,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 4.111.761,58 (quatro milhões, cento e onze mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação das dotações abaixo descritas:

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.15
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.606300/658
Valor: R\$ 2.504.420,59

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 4.122.15
Ação: 2.166 – Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.206300/172
Valor: R\$ 643.012,99

Órgão: 30000 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 – Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Funcional-programática: 26.784.15
Ação: 2.167 – Manutenção das Áreas Portuárias
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.206300/181
Valor: R\$ 964.328,00

Art. 3º O crédito aberto no art. 1º, no valor de R\$ 452.566,42 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior de acordo com a fonte de recurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 24 de outubro de 2022.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município